



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CHAVES**  
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 564, DE 19 DE AGOSTO DE 2017.

*Dispõe sobre autorização de viagem, concessão de diárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVES, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e principalmente o previsto no Decreto nº 002/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores, abaixo relacionados, o pagamento de 04 (quatro) diárias, em virtude da necessidade de viajar a Cidade de Macapá, Estado do Amapá, a serviço do Executivo Municipal, para “participar da Capacitação **SIBEC** e **Cadastro Único** do governo Federal, da Secretaria Municipal de Assistência Social,” no período de 22 a 26 de agosto de 2017.

SERVIDOR	CARGO	VALOR R\$
Valdilene Ferreira Cavalheiro	Assistente Social	800,00
Vânia Ferreira Cavalheiro Brito	Secretária Municipal de Assistência Social	1.200,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE- SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Gabinete do Prefeito Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 19 de agosto de 2017.

04.888.111/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

Praça da Bandeira, s/nº

CEP 68.880-000

Cidade de Chaves-PA

  
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA  
Prefeito Municipal de Chaves

Secretaria de Administração

Registrado(a) às folhas 132  
nº 001, Competente e publicado  
forma 1º art. 78 da Lei Orgânica Mu

Chaves, PA/19/08/2017

Valdilene Santos